

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃOProcesso nº 0000807-25.2021.5.13.0025

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de ABRIL do ano 2023,
em João Pessoa (PB), NA R. MARIA ALVES DA ROCHA, S1, AEROCLUBE, COLÉGIO
MASTER BESSA em cumprimento ao Mandado Judicial nº 517,
nos autos do processo em epígrafe, para a cobrança do débito de
R\$ 11.058,49, ATUALIZADO ATÉ 31/03/2023,

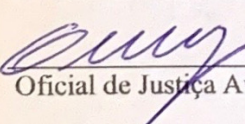
procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(s) a seguir discriminado(s):

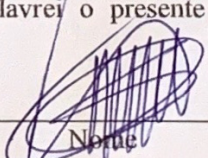
1.) 50 (CINQUENTA) CARTEIRAS ESCOLARES COM BRAÇO, MARCA
MPLAST, COR AZUL, FEITA EM ESTRUTURA DE METAL E PLÁSTICO
DURO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUALIADA, CADA
UNIDADE, EM R\$ 230,00, TOTALIZANDO R\$ 11.500,00.

VALOR TOTAL: 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tudo para garantia do débito referido no mandado. Tomou ciência da presente penhora o (a) Sr.(a)
MOZART BEZERRA C NETO, PROPRIETÁRIO,
que ficou de tudo ciente, inclusive do prazo de 05 (cinco) dias para
embargá-la, recebendo a contra fê.

E, para constar, EU, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que segue por mim
devidamente assinado.


Oficial de Justiça Avaliador


Nome

AUTO DE DEPÓSITO

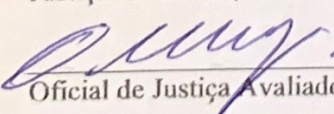
Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de ABRIL de 2023,
feita a penhora de que trata o presente auto, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr. (a)

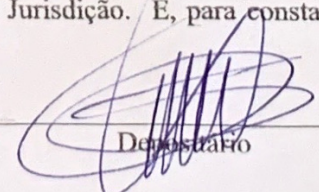
MOZART BEZERRA C. NETO

residente Rua Abelardo da Silva Guimarães Duarte

Apêndice nº 100, opb 101.

(RG, CPF) RG 2477608 SSP/PB, CPF 008.382.064-76, que, como
FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem
autorização expressa do (a) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Jurisdição. E, para constar, eu, Oficial de
Justiça Avaliador, lavro o presente auto e assino.


Oficial de Justiça Avaliador


Depositário

